

EXTRATO Nº 118/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Oceânica CT Ltda com intuito de apoiar o evento esportivo de Crossfit Ocean Games/2025 que será realizado no dia 16/08/2025, em Itaipú-Niterói no valor de R\$ 31.150,00 (Trinta e um mil, cento e cinquenta reais) que obedece o Termo de Contrato nº 118/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900171760/2025, data 28/07/2025.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
 BANCO ARARIBOIA

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2025

A Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES) e o Banco Arariboia, apresenta esta CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2025, com recursos oriundos da circulação financeira da Moeda Arariboia, de acordo com o Decreto 14.928/2023, estabelecendo critérios para seleção de projetos inscritos por empreendimentos de economia solidária, cooperativas, associações, coletivos e redes cadastrados na Casa Paul Singer de Economia Solidária e reconhecidos pelo Fórum de Economia Solidária de Niterói, com um valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Publicação Oficial	29/07/2025
Inscrição dos proponentes e apresentação das propostas	29/07/2025 a 15/08/2025 (até 23:59h)
Avaliação e seleção das propostas	18/08/2025 a 08/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	10/09/2025
Interposição de recursos	10/09/2025 a 13/09/2025 (até 23:59h)
Avaliação dos recursos	15/09/2025 a 19/09/2025
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	23/09/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	30/09/2025
Liberção do recurso	30/09/2025 e 01/10/2025
Apresentação da prestação de contas final	Até 10/10/2026 (até 23:59h)
Análise da prestação de contas final	20/10/2026 a 03/11/2026
Resultado da análise	06/11/2026
Recurso da análise da prestação de contas	06/11/2026 a 11/11/2026 (até 23:59h)
Resultado final da prestação de contas	13/11/2026

1. OBJETIVO

1.1. Esta Chamada Pública tem como objetivos:

- fortalecer os Empreendimentos de Economia Solidária organizados em cooperativas e associações, coletivos, redes da economia solidária na cidade de Niterói;
- contemplar iniciativas de coletivos produtores e prestadores de serviços para estimular a formação de cooperativas, associações e redes de economia solidária na cidade de Niterói;
- incentivar a autogestão, a cooperação e a solidariedade nas relações de trabalho;
- contribuir para o enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza, enfrentar as vulnerabilidades e riscos sociais e reduzir as desigualdades sociais através da geração de trabalho e renda;
- estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelas iniciativas no campo da Economia Solidária;
- fomentar o desenvolvimento de novos modelos socioprodutivos e autogestionários, bem como a sua consolidação, incorporando conhecimento e estimulando o desenvolvimento de tecnologias adequadas a esses modelos;
- oportunizar a estruturação, formação e qualificação dos trabalhadores dos Empreendimentos Econômicos Solidários;
- combater o trabalho precarizado, a exploração de mão de obra alienada e a desigualdade nas relações de trabalho;
- fortalecer iniciativas de produção e consumo que respeitem o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;
- consolidar e ampliar o cadastro dos Empreendimentos Econômicos Solidários no município de Niterói (Centro Público de Referência de Economia Solidária – Casa Paul Singer), além da contribuição e fortalecimento do Fórum de Economia Solidária de Niterói (Representante Municipal do movimento de Economia Solidária);
- garantir a aplicação dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 10º da Lei 3473/2020 e do artigo 2º da Lei 3621/2021, que tratam respectivamente da Política Municipal de Economia Popular Solidária e institui o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Niterói.

2. OBJETO

2.1. Este edital visa selecionar e apoiar financeiramente propostas que se enquadrem nas perspectivas da Economia Solidária, mais especificamente ao trabalho das associações, cooperativas, coletivos e redes de economia solidária, conforme descrição abaixo:

- MATERIAL PERMANENTE:** equipamentos para produção ou realização de serviços (exemplos: veículos automotores para transporte de mercadorias, resíduos sólidos etc, máquina de costura, fogão industrial, refrigerador, barco de pesca, etc).
- INSUMOS:** qualquer item para produção ou realização de serviço (exemplos: uniforme, EPIs, tecidos, agulhas, fertilizantes, embalagens, etc).
- CONSTRUÇÃO/REFORMAS (MATERIAIS E MÃO DE OBRA):** construção ou reforma de sede da cooperativa e associação, galpão, local de produção etc.
- ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO:** pagamento de local para ser utilizado como espaço para produção, reunião, comercialização, formação dentre outros, no período de execução do recurso definido pelo edital.
- ASSESSORIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO:** contratação de assessoria técnica necessária para o aprimoramento da produção, adequação às legislações vigentes, boas práticas, dentre outras que fortaleçam a produção ou trabalho e geração de renda.
- CUSTOS CARTORIAIS:** taxas cobradas pelo custo de serviços prestados pelos cartórios, emissão de certidões, e documentações em geral.
- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CONTÁBEIS:** pagamento de mão de obra qualificada para assessoria na formalização ou regularização das cooperativas e associações.
- IMPOSTOS:** pagamento de impostos relativos à formalização ou regularização das cooperativas e associações, de suas sedes, veículos automotores de trabalho dos coletivos, dentre outros.
- NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO** para o pagamento de qualquer atividade (formação, assessoria etc) para algum membro do coletivo, ou para pessoa que seja parte de outro coletivo selecionado pelo edital.
- NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO** para o pagamento de assessoria relativa para a elaboração e/ou gestão do projeto.

3. CARACTERÍSTICA DAS/OS PROPONENTES

- Serão contemplados Empreendimentos de Economia Solidária e que estejam organizados no Fórum de Economia Solidária de Niterói e cadastrados na Casa Paul Singer de Economia Solidária até 3 meses anteriores à publicação deste edital.
- Poderão concorrer a esta Chamada Pública Empreendimentos Econômicos Solidários de no mínimo 3 membros oriundos de 2 (dois) ou mais núcleos familiares, conforme a Portaria MTE Nº481 de 28/03/2025.
- Poderão concorrer a esta Chamada Pública Cooperativas formalizadas, conforme lei de Nº 12.690/2012 com no mínimo 7 componentes.
- Poderão concorrer a esta Chamada Pública Associações de Trabalhadores formalizadas com no mínimo 5 componentes, desde que comprove na proposta a atuação na Economia Solidária da cidade de Niterói.
- Poderão concorrer a esta Chamada Pública Redes de Economia Solidária que conectem no mínimo 3 empreendimentos econômicos solidários, conforme a Portaria MTE Nº481 de 28/03/2025, que constituam uma cadeia de produção, comercialização, financiamento e consumo.